

**REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS
E LUÍS DAVID DOS SANTOS NA FREGUESIA DE CARÇÃO**

Preponente: **Câmara Municipal de Vimioso**

ÍNDICE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE PROJECTO

1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 Introdução / Histórico

1.2 Área Objeto do pedido

1.3 Caracterização da operação urbanística

1.4 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis

1.5 Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação

1.6 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos

1.7 Programa de utilização das edificações.

2 ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

3 ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

4 CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

5 PEÇAS DESENHADAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR
DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ARRANJOS EXTERIORES

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Arquitetura/Arranjos exteriores, de que é autor, relativo a obra de arranjo urbanístico, “Requalificação dos Largos José António dos Santos e Luís David dos Santos na Freguesia de Carção”, localizada em Carção, no concelho de Vimioso, cujo preponente é Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, outubro de 2020
O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR
DE PROJECTO**

A Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, na pessoa de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Arquitetura/Arranjos exteriores, de que é autor, relativo a obra de arranjo urbanístico, “Requalificação dos Largos José António dos Santos e Luís David dos Santos na Freguesia de Carção”, localizada em Carção, no concelho de Vimioso, cujo preponente é Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

As normas técnicas e gerais de construção.

- a) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, outubro de 2020
O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. ARQUITECTURA e ARRANJOS EXTERIORES

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de arquitetura/ arranjo exterior visa transformar os Largos José António dos Santos, Luís David dos Santos, Largo das Fontes e beneficiar um troço da extensão, ao longo da Ex-EN 218, em Carção.

Pretende-se melhorar o Largo Luís David dos Santos, o Largo das Fontes e o Largo José António dos Santos, intervindo na forma e na qualidade dos pavimentos, como também, proceder ao melhoramento dos restantes pavimentos, contribuindo para a melhoria das acessibilidades nas áreas de circulação.

1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO

O projeto de arquitetura/ arranjos exteriores proposto pretende proceder à uniformização dos materiais a aplicar em pavimentos, substituindo a mescla existente entre o pavimento betuminosos e calçadas a cubos de granito, de tipo e características díspares, eliminando a inestética que desvaloriza e perturba a utilização do espaço público.

Em suma, prevê-se a execução de passeios, estacionamento e zonas a demarcar alguns dos elementos histórico presentes na aldeia, em cubo de granito amarelo; em cubo de granito de cor cinza irá ser composta a faixa de rodagem, a Ex- EN218. A utilização do mesmo material no pavimento, em cores distintas, possibilita a criação de diferentes zonas.

A intervenção incide numa área total de 5.685,05 m², conforme representado nas peças desenhadas.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

A proposta, bem como o tratamento do espaço, procuram satisfazer todas as necessidades solicitadas pela Câmara.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim por uma comunhão entre o funcionalismo e a estética depurada.

1.3.1 – Trabalhos a realizar

1.3.1.1 - Movimento de terras

O movimento de terras prende-se com remoção de pavimentos antigos e muito degradados, existentes, para abertura de caixa à cota média de 0.20 m, formação, regularização e compactação da caixa de base existente.

1.3.1.2 - Pavimentação a cubos de granito

Para este pavimento preconizam-se as seguintes soluções, definidas no projeto em locais específicos onde se encontram discriminados nas peças desenhadas, no *Pormenores de Pavimentos (Proposto)*:

- Execução de calçada a cubos de granito, de cor amarela, 11 x 11 x 11 cm, assentes em camada de areia ou pó de pedra, com 0,10 m de espessura em toda a largura do perfil e preenchimento de juntas em calda de betão- “goma”.

- Execução de calçada a cubos de granito, de cor cinza, 11 x 11 x 11 cm, assentes em camada de areia ou pó de pedra, com 0,10 m de espessura em toda a largura do perfil e preenchimento de juntas em calda de betão- “goma”.

- Execução de calçada a cubos de granito, de cor cinza, 11 x 11 x 11 cm, assentes em camada de areia ou pó de pedra, com 0,10 m de espessura em toda a largura do perfil e preenchimento a areia.

1.4 ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A proposta apresentada encontra-se em conformidade com a política de ordenamento contida no Plano Diretor Municipal de Vimioso (PDM).

Nos termos do PDM, o local onde se pretende implantar a obra encontra-se classificado como:

(na carta de Ordenamento): “Espaços centrais do Tipo I”;

A edificação proposta cumpre os pressupostos de edificabilidade associados a “Espaços centrais do Tipo I”, ou seja: cumpre o uso proposto para a área onde se insere;

A intervenção proposta cumpre as regras de planeamento, ao nível da implantação, alinhamentos, percentagem de ocupação do solo e condicionantes de relevo do terreno.

O local de intervenção não se encontra abrangido por qualquer outro plano municipal de ordenamento do território, nem por restrição de utilidade pública.

1.5 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

A intervenção proposta procura, pela escala e proporções, assim como pela forma e materiais, integrar-se e afirmar-se na envolvente do espaço urbano onde se insere.

Trata-se de uma solução arquitetónica e paisagística minimalista para resolver um problema de segurança e da melhoria da circulação das vias públicas e beneficiar o espaço e a qualidade do conjunto envolvente.

Observar-se-ão as normas gerais e específicas da construção em cada um dos componentes da construção, nomeadamente pavimentos, conforme descrito em 1.3.

1.6 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

A zona a tratar é servida por arruamentos devidamente pavimentados, e por todas as infra-estruturas urbanas: rede pública de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão; redes de telefones e telecomunicações e rede pública de drenagem de águas residuais.

1.7 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO.

O espaço destina-se a espaço de utilização coletiva.

2 – ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Uma vez que a obra incide, principalmente, na melhoria de pavimentos existentes, não se revelou necessário prever qualquer intervenção ao nível dos solos, que justifiquem a elaboração de quaisquer estudos geológicos e geotécnicos.

3. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso.

A estimativa orçamental está descrita no Mapa de Quantidades, anexado.

Vimioso, outubro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

4 – CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

SEMANAS	TRABALHOS	DE MONTAGEM ESTALEIRO	DE LEVANTAMENTO PAVIMENTOS	FORMAÇÃO DA CAIXA PARA PAVIMENTOS	PAVIMENTAÇÕES	ACABAMENTOS	E DESMONTAGEM ESTALEIRO
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							

Prevê-se o prazo de 120 dias para a conclusão da obra.

Vimioso, outubro de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.º)

5 PEÇAS DESENHADAS